

Camarão, Tatiana. Compras públicas sustentáveis: ponderações necessárias, Zênite Fácil, categoria Doutrina, 09 abr. 2021. Disponível em: http://www.zenitefacil.com.br.

Gonçalves Giamberardino, G.; Duarte Doetzer, G.; Gimenez Machado Faé, F. Sustentabilidade Nas Obras De Infraestrutura Rodoviária: Uma proposta de indicadores mínimos para o PLS. Revista ENINFRA, [S. I.], v. 3, n. 3, p. 190–200, 2024. DOI: 10.70859/2764-9539.v3.n3.62. Disponível em: https://revistaeninfra.dnit.gov.br/index.php/inicio/article/view/62..

4.7.3 Canais e Podcasts:

Critério Sustentável - https://open.spotify.com/show/55VT96vzMo8aoZDaGhxlhe

Critério Sustentável por GPS - https://www.youtube.com/@criteriosustentavel

Créditos de Carbono- Dr. Sanquetta responde! - https://www.youtube.com/watch?v=g4OwDnkwFc

4.7.4 Filmes, Documentários, Vídeos e Séries:

O Preço da verdade (2024) – Dark Waters. Um advogado de defesa corporativo que ganhou prestígio trabalhando em casos de grandes empresas de químicos revela que mortes de gado podem estar ligadas ao lixo tóxico de uma grande corporação. (Telecine)

Não Olhe para Cima (2021) – Adam McKay. Com Leonardo DiCaprio, Jennifer Lawrence, Meryl Streep, Cate Blanchett. Cientistas americados descobrem um cometa que destruirá a Terra (Netflix).

Minamata (2020)— filme inglês protagonizado por Johnny Depp no qual interpreta o fotógrafo americano W. Eugene Smith, responsável por tirar fotos que denunciaram o crime que ocorre numa cidade costeira em que a comunidade está sendo envenenada por mercúrio.

Chernobyl – história da explosão que aconteceu na Usina Nuclear que dá nome ao título. Em 1986, na Ucrânia, o acidente dizimou dezenas de pessoas e acabou por se tornar o maior desastre nuclear da história (Netflix)

Extrapolations – Apple TV (2023) – Mostra um futuro próximo em que os efeitos caóticos da mudança climática se tornaram parte do nosso cotidiano.

Oceanos de Plástico (2016)

Trashed: Para onde vai o nosso lixo (2012)

Seaspiracy: Mar Vermelho (2021) - Netflix

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

- 5.1 No decorrer da capacitação, serão avaliadas as participações nas aulas, e nos exercícios em grupo das oficinas. Poderá, se for exigência da escola, ser aplicado um questionário de respostas múltipla escolha a ser respondido por, no mínimo, 75% dos inscritos, para fins da entrega de certificados de conclusão.
- 5.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico CTP/ESMAL.
 - 5.3 Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda.
 - 5.4 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.
 - 5.5 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.
 - 6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:
- 6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.
 - 7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Ao final da solução educacional será possível favorecer o entendimento dos alunos sobre:

- 7.1 A compreensão da contextualização normativa histórica para uma mudança de paradigma comportamental e maior engajamento do corpo funcional na gestão institucional, diante das diretrizes de sustentabilidade e descarbonização (Res. 594/2024).
- 7.2 O necessário alinhamento entre os instrumentos de gestão (Plano Estratégico, Plano de Contratações, Plano de Logística Sustentável, Plano de Gestão de Riscos, e demais) com vistas ao aperfeiçoamento da governança e da transparência.
- 7.3 A legalidade e a viabilidade de inserção de critérios e indicadores sustentáveis como balizadores das licitações e contratações públicas, de forma a evitar desperdícios de recursos naturais e orçamentários, reduzir impactos ambientais e adotar ações positivadas de inclusão social em conformidade com a legislação vigente.
- 7.4 A responsabilidade social e a efetiva adoção de posturas éticas, transparentes e inclusivas na gestão dos contratos de mão de obra continuada
- 7.5 A importância do planejamento das contratações e aquisições por meio do monitoramento inteligente de dados no sentido de assegurar resultados efetivos das políticas de logística, sustentabilidade e contratações sustentáveis, com vistas ao aperfeiçoamento da governança e do uso dos recursos públicos.
 - 8. DISPOSIÇÕES GERAIS:
 - 8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.
- 8.2 Será admitida a desistência da inscrição até 02(dois) dias úteis antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.
- 8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.2. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.
 - 8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.
 - 8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico CTP, de acordo com as normas pertinentes.

 Maceió, 29 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

EDITAL Nº 338/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aprovadas no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listadas abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 30/09/2025 até 14/10/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados. DIREITO - MATUTINO

| Ordem | Nome |
|-------|---------------------------------|
| 232 | Lavinia Nunes Da Gama |
| 233 | Maria Vitoria Dos Santos Correa |

- 1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.
- 2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.
- 3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).
- 3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.
- 4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 29 de setembro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho Coordenadora de Projetos Especiais Juíza de Direito

EDITAL Nº 337/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUANDO CONCLUÍDO O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 9.4 do Edital nº 236/2025.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 30/09/2025 até 14/10/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ADMINISTRAÇÃO
Ordem Nome
9 Rebeca Nicole Silva Brandão Santos
10 Márcio Fernando De Siqueira Pereira

- 1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus. br) indicando o envio do Termo de Compromisso.
- 2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.
- 3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).
- 3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.
- 4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 29 de setembro de 2025. Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho Coordenadora de Projetos Especiais Juíza de Direito

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 1.557, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo Eletrônico nº 2025-122579;

Art. 1º Nomear, *ad referendum* do Tribunal Pleno, MARCOS DAVI LUCINDO TENORIO para o cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo CJ-8, de 2ª entrância, número 3080, com lotação na Comarca de Maragogi.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.